



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340  
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2017

### PROJETO: FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Doação de R\$ 150.000,00 do Conselho Federal de Medicina, conforme Circular CFM nº 105/2016-DEFIS. Valores excedentes serão custeados pela arrecadação do exercício de 2017 do CRM-PR.

ATIVIDADE N.º 01	DESCRIÇÃO
<b>FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL</b>	Fiscalizar a habilitação, a regularidade e a atividade dos médicos (pessoas físicas) e das empresas e entidades prestadoras e/ou intermediadoras de serviços médicos (pessoas jurídicas), com ou sem estabelecimentos sob sua gestão, no que concerne ao exercício profissional da Medicina.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Identificação e caracterização dos agentes que se propõem ao exercício profissional da Medicina (pessoas físicas e jurídicas) na jurisdição do CRM-PR;</li><li>- Verificação da habilitação e da regularidade dos profissionais e das empresas/entidades perante o CRM-PR;</li><li>- Verificação da existência e da regularidade da responsabilidade técnica (RT) concernente às empresas/entidades prestadoras e/ou intermediadoras de serviços médicos;</li><li>- Verificação do cumprimento do Código de Ética Médica e dos preceitos éticos da Medicina no que tange às atividades relacionadas à profissão;</li><li>- Verificação das condições técnicas e éticas do exercício profissional da Medicina, bem como das condições de segurança tanto do Médico, no exercício da profissão, quanto dos usuários dos serviços de saúde;</li><li>- Verificação da composição e da organização do Corpo Médico dos estabelecimentos prestadores e/ou intermediadores de serviços médicos, incluindo: estruturação; caracterização; subdivisão por departamentos e/ou serviços; natureza do vínculo de cada membro; existência, exigibilidade e cumprimento de seu Regimento Interno; regularidade das atividades do Diretor do Corpo Médico e da Comissão de Ética Médica e legitimidade das eleições para a ocupação dos respectivos cargos;</li><li>- Verificação de aspectos atinentes à publicidade médica;</li><li>- Verificação do enquadramento dos critérios específicos previstos nas Resoluções emanadas pelo CFM e CRM-PR, tais como o atendimento aos requisitos para a concessão de desconto nos valores da anuidade da pessoa jurídica.</li></ul>
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Garantir o fiel cumprimento do Código de Ética Médica e da legislação e regulamentação referentes ao exercício profissional da Medicina, constatando as possíveis situações de irregularidade e desobediência atinentes à ética profissional e procedendo às notificações, acompanhamentos e encaminhamentos internos e externos pertinentes.



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340  
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

<b>METAS A SEREM ALCANÇADAS</b>	O Departamento de Fiscalização do Exercício Profissional prevê para o exercício de 2016 a realização de aproximadamente 1.200 (mil e duzentas) Fiscalizações no decorrer do exercício, subdivididas entre Conselheiros, Delegados, Médicos Fiscais e Agentes Fiscais.
<b>AÇÕES A DESENVOLVER</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar ações de fiscalização relacionadas às demandas de origem interna ou externa que as suscitem e que as justifiquem a serem executadas pelos 05 médicos fiscais, 02 agentes fiscais e, caso necessário, Conselheiros, Delegados e Representantes Regionais;</li><li>- Realizar ações de fiscalização para a execução dos Projetos de Fiscalização estabelecidos pelo Departamento: busca ativa de empresas sem registro no CRM-PR e obrigadas por lei a fazê-lo; verificação das pendências de inscrição de pessoas jurídicas; verificação da regularidade cadastral de pessoas jurídicas; verificação da regularização da situação cadastral de pessoas jurídicas em tempo hábil, a fim de evitar a sua inscrição em dívida ativa e a abertura de processo de execução fiscal; verificação da existência, cadastramento e anotação de responsabilidade técnica das entidades públicas gestoras de redes de estabelecimentos e/ou serviços médicos; e verificação da composição, organização e regularidade dos corpos médicos de estabelecimentos e serviços médicos, com ênfase naqueles que agregam grande contingente de profissionais; verificação da estrutura do corpo médico de estabelecimentos públicos/privados onde há o exercício da medicina.</li><li>- Realizar ações de fiscalização com a finalidade específica de verificar o enquadramento nos critérios específicos, previstos nas Resoluções emanadas do CFM e do CRM-PR, tais como o atendimento aos requisitos para a concessão de desconto nos valores da anuidade da pessoa jurídica;</li><li>- Realizar ações de fiscalização avaliando o cenário social de municípios, quando demandado pelo CFM;</li><li>- Promover reuniões operacionais e temáticas na Sede do CRM-PR e nas suas Delegacias Regionais, objetivando a integração funcional interna e com os demais setores do CRM-PR em relação às ações de fiscalização;</li><li>- Promover ações de integração e troca de experiências relativas à fiscalização do exercício profissional da Medicina, controle e auditoria de questões direta ou indiretamente relacionadas e que são de competência de entidades distintas: Conselhos Regionais de Medicina de outros Estados; outros Conselhos de fiscalização de profissões relacionadas (Enfermagem, Odontologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Psicologia, Nutricionismo, Farmácia, dentre outros); órgãos de controle do poder executivo e correlatos (departamentos de auditoria e controle e de vigilância em saúde da Secretaria de Estado da Saúde; gerência regional da Agência Nacional de Saúde Suplementar; dentre outros); outros órgãos de controle (Ministério Público do Estado; dentre outros);</li><li>- Promover ações de capacitação e atualização ética e técnico-científica dos membros da equipe de fiscalização (Médicos Fiscais, Agentes Fiscais e Assistentes do Departamento);</li><li>- Proceder à elaboração de plano estratégico para a execução eficiente e excelência contínua das ações de fiscalização e das atividades inerentes ao Departamento.</li></ul>
<b>EXECUTOR DA ATIVIDADE</b>	Setor: Departamento de Fiscalização do Exercício Profissional (DEFEP) Gestores: Presidente do CRM-PR, Cons. Luiz Ernesto Pujol; Diretor do Departamento de Fiscalização, Cons. Carlos Roberto Goytacaz Rocha.



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340  
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

<b>MATERIAIS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS</b>	- Atualização e aquisição de bens e serviços visando a busca da excelência no desempenho das atividades de fiscalização, atingindo, dessa forma, os objetivos do Projeto.		
<b>DETALHAMENTO DAS DESPESAS</b>	6.2.2.1.1.33.90.14.001 - DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES	R\$ 350.000,00	
	6.2.2.1.1.33.90.30.001 - GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 60.000,00	
	6.2.2.1.1.33.90.30.014 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 30.000,00	
	6.2.2.1.1.33.90.30.096 - MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	R\$ 5.000,00	
	6.2.2.1.1.33.90.39.049 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 500,00	
	6.2.2.1.1.33.90.36.022 - DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS	R\$ 2.000,00	
	6.2.2.1.1.33.90.39.014 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 28.000,00	
	6.2.2.1.1.33.90.39.030 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET	R\$ 10.000,00	
	6.2.2.1.1.33.90.39.042 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 500,00	
	6.2.2.1.2.44.90.52.003 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 5.000,00	
	6.2.2.1.2.44.90.52.004 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 5.000,00	
	6.2.2.1.2.44.90.52.007 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 2.000,00	
	6.2.2.1.2.44.90.52.099 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 2.000,00	
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>
		<b>CFM</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
	<b>CRM-PR</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>	

Curitiba, 13 de junho de 2016.

**CONS. LUIZ ERNESTO PUJOL**  
PRESIDENTE

**CONS. CLOVIS MARCELO CORSO**  
TESOUREIRO

**CONS. CARLOS ROBERTO GOYTACAZ ROCHA**  
GESTOR DO DEFEP

PROJETO APROVADO NA SESSÃO PLENÁRIA N.º DE 13/06/2016.